

RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.022250/2019-61
DOCUMENTO SEI Nº 0750217

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão Eleitoral, torna publico a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL PARA **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, regido pelo Edital Nº 40/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, 24/10/2019.

| Candidatos | Quantidade de Votos | | | Total de votos |
|----------------|-------------------------------------|-----------|----------|----------------|
| | Técnico Administrativo Educacionais | Discentes | Docentes | |
| Kazuo Kadowaki | 5 | 96 | 22 | 123 |
| Branco | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Nulos | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Total | 6 | 99 | 22 | 127 |

De acordo com a Seção V - do Cômputo dos Votos, do Edital nº 40 (Nº SEI 0729937), em seu Artigo 14, parágrafo 1º, o percentual de votação final de cada candidato segue a seguinte fórmula:

$$TVC = \left[\left(\frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

Aplicando o cálculo acima mostrado, segue o resultado:

| Candidato | Resultado |
|-----------------------------|-----------|
| Kazuo Kadowaki | 32,21% |
| Ausentes / Não compareceram | 66,42% |
| Branco / Nulos | 1,37% |
| TOTAL | 100,00% |

Desta forma, o Edital Nº 40/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, 24/10/2019, através de seus trâmites, apresenta o candidato eleito **Kazuo Kadowaki** para a função de Coordenador do Curso Técnico

em Edificações do *campus* Porto Velho Calama.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2019, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750217** e o código CRC **C7B36BD8**.

Referência: Processo nº 23243.022250/2019-61 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0750217